



Federação Maranhense de Futebol

Sociedade Civil de Direito Privado- Fundada em 11 de janeiro de 1918
Filiada à Confederação de Futebol
Estatutos registrados no cartório de pessoa Jurídica sob o nº 11076, em 12/01/1995.
CNPJ: 06.281.554/0001-90

PORTARIA N° 0010/DCO-FMF/2015.

A Vice-Presidência de Competições da **FEDERAÇÃO MARANHENSE DE FUTEBOL** no uso de suas atribuições estatutárias, e:

CONSIDERANDO a ausência no respectivo estádio, dos laudos de vistoria de que cuida a Lei 10.671/2003, o Decreto 6.795/2009, a Portaria 124/2009 do Ministério dos Esportes e o Regulamento Geral de Competições da FMF;

RESOLVE:

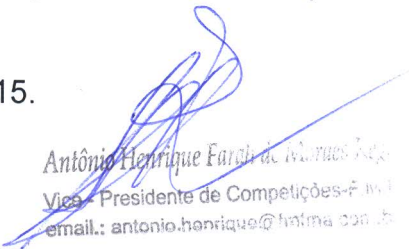
Art. 1º. Tornar público que a partida entre as equipes do Santa Quitéria Futebol Clube e Sampaio Corrêa Futebol Clube (Ref. 01), prevista para ocorrer no Estádio Rodrigão situado na cidade de Santa Quitéria, às 15:30hs do dia 01 de fevereiro de 2015 (domingo), válida pela 1ª rodada do Campeonato Maranhense de Futebol Profissional Série "A" de 2015, **SERÁ REALIZADA DE PORTÕES FECHADOS, SEM PRESENÇA DE PÚBLICO**, em razão da respectiva praça esportiva não possuir os laudos de vistoria de que cuida a Lei 10.671/2003, o Decreto 6.795/2009 e a Portaria 124/2009 do Ministério dos Esportes.

Art. 2º. Caso sejam apresentados os laudos técnicos **de vistoria de engenharia e de prevenção e combate de incêndio**, ao representante (delegado) da FMF em até 05 (cinco) horas antes do início previsto da realização da partida, será franqueada à comercialização de ingressos e consequente acesso do público, tornando sem efeito o disposto no artigo anterior.

Art. 3º. O delegado da partida fará que sejam cumpridas as determinações contidas nesta portaria, e nas portarias n° 002/2015 – DCO – FMF e n° 009/2015 – DCO – FMF, datadas respectivamente de 08 de janeiro de 2015 e 28 de janeiro de 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 28 de janeiro de 2015.


Antônio Henrique Farah de Moraes
Vice-Presidente de Competições-FMF
email.: antonio.henrique@fmfma.com.br